

EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA EM HARMONIZAÇÃO OROFACIAL E DENTÍSTICA ESTÉTICA

EDITAL Nº 10/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A coordenação do Colegiado de Odontologia, do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital da Liga Acadêmica de Harmonização Orofacial e Dentística Estética tendo como professora responsável Akassia Maria Rabelo Souza. Vislumbra-se a participação em atividades estudantis, práticas e teóricas na IES envolvendo a especialidade da Harmonização Orofacial e Dentística Estética em Resinas Compostas com enfoque na pesquisa, extensão, agregando experiência profissional ao currículo e promovendo o conhecimento técnicocientífico. Todo processo legal que rege esse projeto está contido neste edital.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos regularmente aprovados na Unidade Curriculares de Dentística e Anatomia de Cabeça e Pescoço no curso de Odontologia do Centro Universitário AGES.

2. DAS VAGAS:

Descrição	Quadro de vagas	Professores Responsáveis
Participantes da Liga acadêmica em		
Harmonização Orofacial e Dentística	06 vagas	Akassia Maria Rabelo Souza.
Estética.	_	

- **2.1** Cada acadêmico que se inscrever deverá participar das atividades programadas na liga, sendo de sua exclusiva responsabilidade o gerenciamento das respectivas atividades.
- **2.2** De acordo com a necessidade do curso, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições, no limite máximo do dobro das vagas ofertadas por cada liga, até a publicação de novo edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para participação no projeto Liga acadêmica de Harmonização Orofacial e Dentística Estética exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Odontologia do Centro Universitário AGES de Paripiranga/BA e devidamente regular.





- **3.2** As inscrições serão realizadas a partir do seguinte formulário: https://forms.gle/yKJEmzJam8GAtmD69
- 3.3 As inscrições ocorrerão no período de 24/08/2023 a 26/08/2023.
- 3.4 A homologação das inscrições será divulgada até o dia 28/08/2023.
- **3.5** O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo seletivo será constituído por prova com competências de caráter eliminatório e classificatório, contendo 09 questões objetivas e 01 subjetiva com base nos conteúdos da Unidade Curricular de Dentística e Anatomia de Cabeça e Pescoço.
- A prova será realizada de forma presencial na IES, no dia 31/08/2023, das 17h00min às 18h00min.
- O local da prova Sala 700

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	24/08/2023 a 26/08/2023.
Homologação das inscrições	28/08/2023
Processo Seletivo (prova com	31/08/2023
competências)	
Divulgação do resultado	04/09/2023
Início das atividades	Setembro de 2023

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- **6.2** Havendo empate na classificação dos candidatos, para fins de desempate, este será feito através da média geral do curso.
- **6.3** O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.



- **6.4** As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.
- **6.5** O projeto da Liga Acadêmica de Harmonização Orofacial e Dentística Estética terá início após o resultado dos aprovados.
- **6.6** Este edital está publicado na página oficial do Centro Universitário AGES e afixado nos Quadros de últimas notícias.
- **6.7** Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros dos quais participaram.
- **6.8** Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- **6.9** Se identificada falta de compromisso será removido da LAHOFE o membro que tiver mais de 25% de ausência nas atividades programadas pela Liga no semestre por parte dos acadêmicos-docentes, estes poderão ser desligados do projeto.
- **6.10** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone no portal do aluno, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- **6.11** A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- **6.12** Os acadêmicos que participarem da liga obterão carga horária de atividades complementares na categoria 6: "Experiências administrativas e de representação estudantil" e modalidade 6.1: "Participação em órgão Colegiado, comissões ou entidades representativas designadas por portaria" igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão por meio de projeto de intervenção específico, enviado para avaliação do docente-orientador, para aprovação e institucionalização.

Inácio dos Santos Matos

Presidente da LAHOFE - AGES.

Guiowana Santos

Vice presidente da LAHOFE - AGES

Akassia Maria Rabelo Souza

Coordenadora da LAHOFE - AGES